



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A **Prefeitura do Município de João Pessoa** torna público a convocação para **TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA** do candidato **GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO**, **Inscrição nº 0023668-3**, concorrente ao cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino), em cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0814416-35.2015.815.2001 (TJ/PB), como disposto abaixo:

1. DATA E LOCAL DA PROVA FÍSICA

Data: 20/06/2021

Horário de Abertura dos Portões: 09:00

Horário de Fechamento dos Portões: 09:30

Local: Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba

Endereço: Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, s/n – Mangabeira VII - João Pessoa – PB

2. TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prova munido de original de um dos documentos de identidade a seguir:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.

2.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

2.4. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

2.5. O candidato convocado para a Prova de Capacidade Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.

2.6. Os candidatos que não atingirem o mínimo exigido em cada um dos testes de capacidade física conforme Anexo II do Edital, serão eliminados do Concurso Público.

2.7. A Prova de Capacidade Física será de caráter eliminatório, e terá o candidato a condição de APTO ou INAPTO. Não será atribuída nota ao candidato na Prova de Capacidade Física, portanto ficará mantida a classificação para os candidatos APTOS de acordo com a Prova Objetiva.

Paraíba, 18 de maio de 2021.